RESOLUÇÃO Nº 019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

"Concede o Diploma de Honra Mérito do Município de Manhuaçu ao Sr. Flávio Mateus dos Santos e contém outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, Artigo 26, inciso XXII da Lei Orgânica do Município e Artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito do Município de Manhuaçu ao* **Sr. Flávio Mateus dos Santos.**

ARTIGO 2º - *Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar o Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º - *Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 01 de outubro de 2009.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Gedival Bitencourt Breder
Vice Presidente

Maria Imaculada Dutra Dornelas
1ª Secretária